



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 130/1996

Data: 09 de maio de 1996

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Rua Espírito Santo, a via pública localizada no balneário Nossa senhora Aparecida entre as quadras 21/23 e 20/22, balneário Pérola do Atlântico entre as quadras 10/11, balneário Jardim Pérola, entre as quadras 10/11, até o final do terreno (herdeiros Correia de Freitas).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 09 de maio de 1996

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal